

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascounto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Portaria Nº158/2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Presidente da 41ª Junta de Serviço Militar deste Município, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57654 de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE, designar, a servidora **Adriana Ferreira Martins**, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar, com vigência a contar da data de publicação. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 1387/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2016.

Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Prefeito em Exercício -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1932611

Portaria Nº104/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 4266/2015, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo I - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 3705, **Salvador Ludolf Maiolino**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº105/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 8586/2014, **APOSENTAR**, a Pedagoga E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 14327, **Neusa Maria Santos Carneiro**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº106/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no inciso II, §5º, art. 40 da CR, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 0287/2013, **APOSENTAR**, o Professor II - 25h - H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7581, **Jovenil Afonso Brandão**, com efeito a contar de 04/01/2013, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição,

a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº107/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no inciso II, §5º, art. 40 da CR, conforme processo nº 2743/2015, **APOSENTAR**, o Professor I - 20h - D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15723, **Benedito Ribeiro Dias**, com efeito a contar de 24/05/2015, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº108/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no inciso II, §5º, art. 40 da CR, conforme processo nº 1182/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7648, **Amaura Maria Pessanha**, com efeito a contar de 08/03/2015, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº122/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 547/2015, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5144, **Ângela Maria Gomes de Souza**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº123/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º, da CF conforme processo nº 5139/2015, **APOSENTAR**, a Pro-

fessora II - 25h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9575, **Joanice Pinto dos Santos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº125/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no inciso II, §5º, art. 40 da CR, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 6968/2014, **APOSENTAR**, o Técnico em Odontologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 14078, **Milton Vaz Araújo**, com efeito a contar de 01/10/2014, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº126/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §5º, I da CR (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c dispositivo do art. 6º - A da EC nº 41/2003, conforme processo nº 4127/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10601, **Geralda de Fátima Alves de Souza Rodrigues**, com efeito a contar de 04/09/2015, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº127/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 7023/2014, **APOSENTAR**, o Professor II - 22h - J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4578, **Ailton da Silva Tavares**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº128/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no inciso II, §§1º, art. 40 da CR, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 6005/2013, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6303, **Walmira Ester de Souza França**, com efeito a contar de 17/08/2013, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº129/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 3653/2015, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 3343, **Katia Cristina Rocha Araújo Vianna**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº130/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 0367/2015, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais I - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 2655, **Antonio Barreto**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº131/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, b da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 0144/2015, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6161, **Jocelia Alves Manhães**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº133/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, b da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 0144/2015, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo III - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 1095, **Adenilton Martins Reis**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº134/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 2972/2015, **APOSENTAR**, o Agente de Obras e Serviços Públicos I - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 4388, **Edemilson da Silva Teixeira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº135/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 3001/2015, **APOSENTAR**, o Agente de Obras e Serviços Públicos I - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 1240, **Aluizio Marques da Conceição**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº136/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 3316/2015, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III

- Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, matrícula nº 3996, **Clariso Alves dos Santos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº137/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 1476/2015, **APOSENTAR**, o Assessor Técnico III - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, matrícula nº 1335, **Paulo Sérgio Ferreira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº138/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 0365/2015, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15816, **Maria Margareth Teixeira Balbi**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº139/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5172/2015, **APOSENTAR**, o Coveiro - Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 6172, **Natanael Wilma Guimarães**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº140/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF, com redação dada pela EC nº41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19308, **Carla Barbosa Figueiredo Silva**, com efeito a contar de 15/15/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº141/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF, com redação dada pela EC nº41/2003, c/c EC nº 70/12, **APOSENTAR**, o Professora II - 25h - C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15692, **Carlos Mauricio Albino Soares**, com efeito a contar de 05/12/2014, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº142/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF, com redação dada pela EC nº41/2003 c/c EC nº 70/12, **APOSENTAR**, o Guarda Civil Municipal 3ª categoria, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 0232, **José Cláudio Gomes Rangel**, com efeito a contar de 04/11/2013, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº143/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF, com redação dada pela EC nº41/2003, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15913, **Neusa Coutinho da Silva**, com efeito a contar de

23/03/2015, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº144/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 0094/2016, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 35248, **Fernanda da Silva Campos**, com efeito a contar de 11/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº145/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 0582/2015, publicado em 15/09/2015, conceder a **Marizete Jurdino Gomes Florido**, na condição de viúva do falecido funcionário Sandoval dos Santos Flório, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº27889, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 28/12/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2016.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Id: 1932607

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no Pregão Presencial nº 013/15, processo licitatório nº 2015.021.000097-8-PR, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, aquisição de material permanente (Eletrodomésticos, Eletrônicos, Armários e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, às empresas vencedoras do pregão em tela, a saber:
LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.673.486/0001-42, dos itens: 03, 05, 06, 08 e 45, com o valor global de R\$ 35.856,00(trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais);
OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 06.065.366/0001-25, dos itens: 12, 13, 23, 37 e 39, com o valor global de R\$ 55.143,00(cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais);
RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 13.848.430/0001-00, dos itens: 02, 30, 38 e 40, com o valor global de R\$ 126.120,00 (cento e vinte e seis mil e cento e vinte reais)
SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 39.240.676/0001-98, dos itens: 01, 04, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, com o valor global de R\$ 300.154,00(trezentos mil, cento e cinquenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de janeiro de 2016.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

= Presidente do FMAS =

Id: 1932711

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2016

PUBLICAÇÃO RESUMIDA

Processo Administrativo nº 2015.019.000271-0

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E. Rodrigues de Souza - Produções - ME.

Referente: Contratação da Banda Sabor de Beijo para apresentação de show musical no Farol de São Thomé, atendendo a programação do "Verão da Família 2016".

Preço: 7.000,00

Data: 10/01/2016

Processo Administrativo nº 2015.019.000270-3

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BLK Produções e Eventos Ltda - ME.

Referente: Contratação de Só Marrento para apresentação de show musical no Palco Oficial do Farol de São Thomé, atendendo a programação do "Verão da Família 2016".

Preço: 4.000,00

Data: 16/01/2016

Processo Administrativo nº 2015.019.000269-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli - ME.

Referente: Contratação de Nelson Príncipe Negro para apresentação de show musical no Trio/Náutico, em Farol de São Thomé, atendendo a programação do "Verão da Família 2016".

Preço: 7.000,00

Data: 09/01/2016



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Processo Administrativo nº 2015.019.000236-8

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Centro de Cultura Musical de Campos.
Referente: Contratação da Orquestra e Coro Mariuccia Iacovino para apresentação de espetáculo musical no Teatro Trianon.
Preço: 30.000,00
Data: 13/12/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000254-8

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli-ME.
Referente: Contratação do ator Pedro Antônio Peixoto Fagundes Junior para apresentação de Papai Noel, no evento na Cidade da Criança.
Preço: 1.500,00
Data: 22/12/2015 e 23/12/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000242-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e HB Produções e Eventos Ltda - ME.
Referente: Contratação de Mensagem Nova para apresentação de show musical na Festa de Nossa Senhora da Conceição, em Travesão.
Preço: 2.000,00
Data: 08/12/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000259-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação da Banda Ex Energia para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.
Preço: 8.000,00
Data: 31/12/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000240-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BLK Produções e Eventos Ltda - ME.
Referente: Contratação da Bateria Madureira do Turf para apresentação de show musical na Comemoração ao Dia Nacional do Samba, na praça São Salvador.
Preço: 3.000,00
Data: 02/12/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000247-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Centro de Cultura Musical de Campos.
Referente: Contratação da Orquestra e Coro Mariuccia Iacovino para apresentação de show musical Natalino, na Praça São Salvador.
Preço: 30.000,00
Data: 21/12/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000239-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação de Pequenininhos do Senhor para apresentação de show musical na localidade de Quilombo, em Dolores.
Preço: 3.000,00
Data: 05/12/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000251-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e HB Produções e Eventos Ltda-ME.
Referente: Contratação de Acústico Drive para apresentação de show musical no evento CEPOP de todas as tribos.
Preço: 4.000,00
Data: 19/12/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000257-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Plim Plim Produções Artísticas Eireli-EPP.
Referente: Contratação do cantor Pericles para apresentação de show musical no Reveillon, na praia do Farol de São Thomé.
Preço: 100.000,00
Data: 31/12/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000238-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova Agencia e Projetos Eireli-ME.
Referente: Contratação de Julio e Maicon para apresentação de show musical na 26ª Festa de Reencontro em Morro do Coco.
Preço: 3.000,00
Data: 29/11/2015

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1932660

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 344/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ELISSANDRA CAMPOS COELHO, matrícula n°: 23590, para comparecerem a Junta Médica Acompanhada de sua filha **MARIA FERNANDA CAMPOS MCAUCHAR** composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros, que será realizada no dia 12 de FEVEREIRO de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005656-9-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de FEVEREIRO de 2016.

PUBLIQUE-SE.**Ricardo Pessanha Gomes**- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1932509

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 345/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ANA PAULA DOS SANTOS AZEVEDO PINHEIRO, matrícula n°: 19806, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2016

(sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.006515-1-PA-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de FEVEREIRO de 2016.

PUBLIQUE-SE.**Ricardo Pessanha Gomes**- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1932510

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 346/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LEVI DE AZEVEDO BARRETO, matrícula n°: 17128, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.0041902-7-PA - **REAValiação DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de FEVEREIRO de 2016.

PUBLIQUE-SE.**Ricardo Pessanha Gomes**- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1932511

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 347/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA JOSÉ MARTINS BARRETO BARCELOS, matrícula n°: 34182, acompanhada de sua filha **LAVINIA BARRETO BARCELOS**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.001811-4-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de FEVEREIRO de 2016.

PUBLIQUE-SE.**Ricardo Pessanha Gomes**- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1932512

'PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 348/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. GEISILANIA DA SILVA ABREU, matrícula n°: 16759, acompanhada de seu filho **PEDRO HENRIQUE ABREU DOS SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.004925-3-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de FEVEREIRO de 2016.

PUBLIQUE-SE.**Ricardo Pessanha Gomes**- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1932513

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 349/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dra. Raquel de Sá Mello, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
ESMERALDO TOLINTO SOARES	1589	2015.115.006247-9-PA
TELIO MORALES BENTANCOR	4969	2015.115.006850-3-PA
LUIZ FERNANDO BULHÕES DOS S. CARVALHO	14045	2015.115.005876-6-PA
LEILA HENRIQUE DE PAULA AMORIM	15400	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de FEVEREIRO de 2016

Ricardo Pessanha Gomes- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1932514

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 350/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LUCIANA GOMES CHAVES, matrícula n°: 18202, acompanhada de sua mãe **MARIA DO AMPARO G. CHAVES**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 12 de FEVEREIRO de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.004006-9-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de FEVEREIRO de 2016.

PUBLIQUE-SE.**Ricardo Pessanha Gomes**- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1932515

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO AUDITORIA.****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº 2011.004.004557-0-PR
Pregão nº 006/2010
Contrato nº 420/2011
Empresa Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**
CNPJ: 33.000.118/0001-79
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para a prestação de serviços de telefonia através de adesão (carona) a ata de registro de preços nº 01/2011 oriunda de pregão nº 006/2010, da Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, com reflexo financeiro.
Prazo Aditivado: 2 (dois) meses.
Valor Aditivado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Data da Assinatura: 27/11/2015

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2016.

(publicado por omissão)

Id: 1932709

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO AUDITORIA.**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº 2011.004.004557-0-PR
Pregão nº 006/2010
Contrato nº 0421/2011
Empresa Contratada: **TNL PCS S/A**
CNPJ: 33.000.118/0001-79
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado para a prestação de serviços de telefonia através de adesão (carona) a ata de registro de preços nº 01/2011 oriunda de pregão nº 006/2010, da Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, com reflexo financeiro.
Prazo Aditivado: 02 (dois) meses
Valor Aditivado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Data da Assinatura: 27/11/2015

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2016

(publicado por omissão)

Id: 1932710

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 052/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (pão) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de fevereiro de 2016, às 15h (quinze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 001/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de fevereiro de 2016, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 002/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecível (Açúcar cristalizado, Arroz Branco, Corante, Farinha de Madioca, Feijão, Fubá, etc.) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de fevereiro de 2016, às 9h (nove horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2016.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial/SRP de nº 003/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (leite em pó) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de fevereiro de 2016, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante

requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2016.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 004/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (filé de peixe e frango) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de fevereiro de 2016, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial/SRP de nº 005/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Açocolatado, Amido de milho, bananada, biscoitos, composto alimentar, etc.) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino (Creches e Escolas).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de fevereiro de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2016.

Claudia Marcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1932708

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S. a realizar-se no dia 04 de Fevereiro de 2016, às 19h, no Auditório da F.M.C., Localizado à AV: Alberto Torres, nº 217 - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:**

1 - Chamamento Público para a discussão do contrato

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1931973

CÂMARA MUNICIPAL

Segue Processo, de autoria do Sr. **José Carlos de Souza** elaborado pelo Setor de Gerência de Recursos Humanos e deferido pela Procuradoria deste Legislativo, para publicação:
Processo nº 00187/2015 -

Campos dos Goytacazes, 03 de Janeiro de 2016.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1932656

PORTARIA Nº0030 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base no Laudo Médico Pericial, no Artigo 105, Inciso I da Lei nº 5.247, de 16/12/1991 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes-RJ e do Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, **APOSENTAR no CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO, LETRA "P" da lei nº8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada no diário oficial do Município em 28/12/2015. FÁTIMA CARVALHO PAES**, servidora efetiva, lotada na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes desde 01/08/1983, com proventos integrais, a serem fixados pela Gerência de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, de 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0031 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinada com o Artigo 105, Inciso III, Alínea "A" da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, em conformidade com o Parecer Jurídico do Processo nº 0051/2016, **APOSENTAR no CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, LETRA "P" da Lei nº8.688, de 17 de Dezembro de 2015, publicada no diário oficial do Município em 28/12/2015. IVA MARIA BRITO DE MELO**, servidora efetiva, lotada na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes desde 16/05/1983, com proventos integrais, a serem fixados pela Gerência de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, de 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0032 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinada com o Artigo 105, Inciso III, Alínea "A" da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, em conformidade com o Parecer Jurídico do Processo nº 0049/2016 **APOSENTAR o TÉCNICO LEGISLATIVO, LETRA "P", da Lei nº8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada no diário oficial do município em 28/12/2015. JOSEMAR ARAÚJO DE MELO**, servidor efetivo, lotado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes desde 02/05/1977, com proventos integrais, a serem fixados pela Gerência de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, de 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0033 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinada com o Artigo 105, Inciso III, Alínea "A" da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, em conformidade com o Parecer Jurídico do Processo nº 0050/2016, **APOSENTAR no CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, LETRA "P", da Lei nº8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada no diário oficial do município em 28/12/2015. LEILA MARA MENDONÇA**, servidora efetiva, lotada na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes desde 02/05/1982, com proventos integrais, a serem fixados pela Gerência de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, de 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0034 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinada com o Artigo 105, Inciso III, Alínea "A" da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, em conformidade com o Parecer Jurídico do Processo nº 0060/2016, **APOSENTAR no CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, LETRA "P" da lei nº8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada no diário oficial do município em 28/12/2015. ROSINÉRIA BATISTA PAES**, servidora efetiva, lotada na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes desde 02/02/1983, com proventos integrais, a serem fixados pela Gerência de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, de 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0035 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinada com o Artigo 105, Inciso III, Alínea "A" da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, em conformidade com o Parecer Jurídico do Processo nº 0048/2016 **APOSENTAR o TÉCNICO LEGISLATIVO, LETRA "P" da lei nº 8.688, de 17 de dezembro, publicada no diário oficial do município em 28/12/2015. MARCIO GONÇALVES DE FREITAS**, servidor efetivo, lotado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes desde 02/04/1977, com proventos integrais, a serem fixados pela Gerência de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, de 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0036 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinada com o Artigo 105, Inciso III, Alínea "A" da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, em conformidade com o Parecer Jurídico do Processo nº 0047/2016 **APOSENTAR o TÉCNICO LEGISLATIVO, LETRA "P" da lei nº8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada em 28/12/2015. MARCOS DE AZEVEDO SILVA**, servidor efetivo, lotado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes desde 02/03/1977, com proventos integrais, a serem fixados pela Gerência de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, de 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0037 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base na Portaria nº 0037/2016, de 03 de fevereiro de 2016, fixar, a partir de 02/01/2016, em R\$ 6.591,84 (Seis mil, quinhentos e noventa e um Reais e oitenta e quatro centavos) o provento mensal da Servidora **FÁTIMA CARVALHO PAES**, provento este correspondente às seguintes parcelas:

Vencimentos: R\$ 5.070,64 (Cinco mil e setenta Reais e sessenta e quatro centavos), referente a 100% da faixa salarial da Letra "P" do Cargo de Assistente Legislativo, conforme disposto no Anexo VIII da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 28/12/2015.

Quinquênio: R\$ 1.521,20 (Hum mil, quinhentos e vinte e um Reais e vinte centavos), referente a 30% (Trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme disposto na Subseção III, Artigo 60, da Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Campos dos Goytacazes).

Perfazendo-se um total de R\$ 6.591,84 (Seis mil, quinhentos e noventa e um Reais e Oitenta e quatro centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos do Goytacazes, 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0038 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base na Portaria nº 0038/2016, de 03 de fevereiro de 2016, fixar, a partir de 02/01/2016, em R\$ (10.466,41 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais e quarenta e um centavos) provento mensal da Servidora **IVA MARIA BRITO DE MELO**, provento este correspondente às seguintes parcelas:

Vencimentos: R\$ 7.218,20 (Sete mil, duzentos e dezoito Reais e vinte centavos), referente a 100% da faixa salarial da Letra "P" do Cargo de Técnico Legislativo, conforme disposto no Anexo VIII da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 28/12/2015.

Quinquênio: R\$ 2.165,46 (Dois mil, cento e sessenta e cinco Reais e quarenta e seis centavos), referente a 30% (Trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme disposto na Subseção III, Artigo 60, da Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Campos dos Goytacazes).

Gratificação Funcional: 1.082,75 (Hum mil e oitenta e dois Reais e setenta e quatro centavos), referente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Único, Inciso I do Decreto Legislativo nº 398, de 26 de março de 2008, e Art. 27 da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015.

Perfazendo-se um total de R\$ 10.466,41 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais e quarenta e um centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos do Goytacazes, 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0039 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base na Portaria nº 0039/2016, de 03 de fevereiro de 2016, fixar, a partir de 02/01/2016, em R\$ (10.105,48 (Dez

mil, cento e cinco Reais e quarenta e oito centavos) o provento mensal do Servidor **JOSEMAR ARAÚJO DE MELO**, provento este correspondente às seguintes parcelas:

Vencimentos: R\$ 7.218,20 (Sete mil, duzentos e dezoito Reais e vinte centavos), referente a 100% da faixa salarial da Letra "P" do Cargo de Técnico Legislativo, conforme disposto no Anexo VIII da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 28/12/2015.

Quinquênio: R\$ 2.526,37 (Dois mil, quinhentos e vinte e seis Reais e trinta e sete centavos), referente a 35% (Trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme disposto na Subseção III, Artigo 60, da Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Campos dos Goytacazes).

Gratificação Funcional: 360,91 (Trezentos e sessenta Reais e noventa e um centavos), referente a 5% (cinco por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Único, Inciso I do Decreto Legislativo nº 398, de 26 de março de 2008, e Art. 27 da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015.

Perfazendo-se um total de R\$ 10.105,48 (Dez mil, cento e cinco Reais e quarenta e oito centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos do Goytacazes, 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0040 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base na Portaria nº 0040/2016, de 03 de fevereiro de 2016, fixar, a partir de 02/01/2016, em R\$ (10.827,30 (Dez mil, oitocentos e vinte e sete Reais e trinta centavos) o provento mensal da Servidora **LEILA MARA MENDONÇA**, provento este correspondente às seguintes parcelas:

Vencimentos: R\$ 7.218,20 (Sete mil, duzentos e dezoito Reais e vinte centavos), referente a 100% da faixa salarial da Letra "P" do Cargo de Técnico Legislativo, conforme disposto no Anexo VIII da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 28/12/2015.

Quinquênio: R\$ 2.165,46 (Dois mil, cento e sessenta e cinco Reais e quarenta e seis centavos), referente a 30% (Trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme disposto na Subseção III, Artigo 60, da Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Campos dos Goytacazes).

Gratificação Funcional: 1.443,64 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três Reais e sessenta e quatro), referente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Único, Inciso I do Decreto Legislativo nº 398, de 26 de março de 2008, e Art. 27 da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015.

Perfazendo-se um total de R\$ 10.827,30 (Dez mil, oitocentos e vinte e sete Reais e trinta centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos do Goytacazes, 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0041 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base na Portaria nº 0041/2016, de 03 de fevereiro de 2016, fixar, a partir de 02/01/2016, em R\$ (11.188,21 (Onze mil, cento e oitenta e oito Reais e vinte e um centavos) o provento mensal do Servidor **MARCOS DE AZEVEDO SILVA**, provento este correspondente às seguintes parcelas:

Vencimentos: R\$ 7.218,20 (Sete mil, duzentos e dezoito Reais e vinte centavos), referente a 100% da faixa salarial da Letra "P" do Cargo de Técnico Legislativo, conforme disposto no Anexo VIII da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 28/12/2015.

Quinquênio: R\$ 2.526,37 (Dois mil, quinhentos e vinte e seis Reais e trinta e sete centavos), referente a 35% (Trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme disposto na Subseção III, Artigo 60, da Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Campos dos Goytacazes).

Gratificação Funcional: 1.443,64 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três Reais e sessenta e quatro), referente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Único, Inciso I do Decreto Legislativo nº 398, de 26 de março de 2008, e Art. 27 da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015.

Perfazendo-se um total de R\$ 11.188,21 (Onze mil, cento e oitenta e oito Reais e vinte e um centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos do Goytacazes, 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0042 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base na Portaria nº 0042/2016, de 03 de fevereiro de 2016, fixar, a partir de 02/01/2016, em R\$9.744,57 (Nove mil, setecentos e quarenta e quatro Reais e cinquenta e sete centavos) o provento mensal da Servidora **ROSINÉRIA BATISTA PAES**, provento este correspondente às seguintes parcelas:

Vencimentos: R\$ 7.218,20 (Sete mil, duzentos e dezoito Reais e vinte centavos), referente a 100% da faixa salarial da Letra "P" do Cargo de Técnico Legislativo, conforme disposto no Anexo VIII da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 28/12/2015.

Quinquênio: R\$ 2.165,46 (Dois mil, cento e sessenta e cinco Reais e quarenta e seis centavos), referente a 30% (Trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme disposto na Subseção III, Artigo 60, da Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Campos dos Goytacazes).

Gratificação Funcional: 360,91 (trezentos e sessenta Reais e noventa e um centavos), referente a 5% (cinco por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Único, Inciso I do Decreto Legislativo nº 398, de 26 de março de 2008, e Art. 27 da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015.

Perfazendo-se um total de R\$ 9.744,57 (Nove mil, setecentos e quarenta e quatro Reais e cinquenta e sete centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos do Goytacazes, 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº0043 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, com base na Portaria nº 0043/2016, de 03 de fevereiro de 2016, fixar, a partir de 02/01/2016, em R\$ (10.105,48 (Dez mil, cento e cinco Reais e quarenta e oito centavos) o provento mensal do Servidor **MÁRCIO GONÇALVES DE FREITAS**, provento este correspondente às seguintes parcelas:

Vencimentos: R\$ 7.218,20 (Sete mil, duzentos e dezoito Reais e vinte centavos), referente a 100% da faixa salarial da Letra "P" do Cargo de Técnico Legislativo, conforme disposto no Anexo VIII da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 28/12/2015.

Quinquênio: R\$ 2.526,37 (Dois mil, quinhentos e vinte e seis Reais e trinta e sete centavos), referente a 35% (Trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme disposto na Subseção III, Artigo 60, da Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Campos dos Goytacazes).

Gratificação Funcional: 360,91 (Trezentos e sessenta Reais e noventa e um centavos), referente a 5% (cinco por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Único, Inciso I do Decreto Legislativo nº 398, de 26 de março de 2008, e Art. 27 da Lei nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015.

Perfazendo-se um total de R\$ 10.105,48 (Dez mil, cento e cinco Reais e quarenta e oito centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos do Goytacazes, 03 de fevereiro de 2016.

EDSON BATISTA
Presidente

Id: 1932657